



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2026

OBJETO: Contratação emergencial de seguradora para dar cobertura através de seguro a veículos leves, caminhões e máquinas pesadas do Município de Flores da Cunha - RS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação acobertado no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 23 de fevereiro de 2026.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. VIII da Lei de nº 14.133/21, que objetiva a Contratação emergencial de seguradora para dar cobertura através de seguro a veículos leves, caminhões e máquinas pesadas do Município de Flores da Cunha - RS.

Flores da Cunha, 23 de fevereiro de 2026.

MARCIO RECH,
Prefeito Municipal, em exercício.